

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.717 • Segunda-Feira, 29 de Julho de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.181, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre designação de profissional de medicina da Junta Médica Pericial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado João Daniel Vidal de Paula, Mat. 2572 e 3262, Profissional de Medicina, como membro da Junta Médica Pericial, designados pelo Decreto nº 2.004, de 3 de julho de 2018.

Art. 2º Fica designado Rafael Vinagre Faro, Mat. 7614, Profissional de Medicina, como membro da Junta Médica Pericial, para fins de controle e avaliação dos afastamentos motivados por problemas gerais de saúde, sem remuneração extraordinária, respeitadas as suas classificações funcionais e salariais em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 383, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar o candidato **ROGÉRIO SILVA DO VALLE**, nomeado pela Portaria "P" nº. 348, de 15 de julho de 2019 para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, tendo em

vista o não atendimento dos requisitos exigidos no Edital nº. 16/2019, publicado na edição nº. 1707 do Diário Oficial do Município em 15 de julho de 2019, conforme declaração exarada pela SGRH/SEFIG inclusa nos autos de processo administrativo nº. 22817/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 26 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 387, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo nº 15.560/2019, os seguintes servidores:

Função	Nome	Cargo	Matricula
Presidente	Sérgio Serra Baruki	Auditor do Município	2866
Titular	Marcelo Henrique Galharte	Procurador Municipal	1063
Titular	Virginia Barros Mello	Procurador Municipal	1979
Suplente	Bruna Santos Assad	Procurador Municipal	1957

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	Antônio Rufo Sant'ana Vinagre
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 1.717 • Segunda-Feira, 29 de Julho de 2019



Art. 2º Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 15.560/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 29 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
 Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato de Carta Contrato nº 080/2019/SEMED

Processo nº 19.543/2019, Pregão Presencial: 029/2018 - Processo Administrativo nº 222.388/2017 - Ata de Registro de Preço nº 001/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 09.663.596/0001-84 Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações das Unidades de Ensino da REME, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 54.925,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais), conforme empenho nº 558/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.00 Secretaria Municipal de Educação - 24.92 - Fundo Municipal de Educação - 12.306.0103.2595.000 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação - 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 03/07/2019.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Extrato de Carta Contrato nº 081/2019/SEMED

Processo nº 19.547/2019, Pregão Presencial: 029/2018 - Processo Administrativo nº 222.388/2017 - Ata de Registro de Preço nº 001/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa REFRIGERAÇÃO PANTANAL LTDA. CNPJ nº 15.493.588/0001-30. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações das Unidades de Ensino da REME, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), conforme empenho nº 559/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.00 Secretaria Municipal de Educação - 24.92 - Fundo Municipal de Educação - 12.306.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação - 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 03/07/2019.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa REFRIGERAÇÃO PANTANAL LTDA.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo (Recarga de Gás Medicinal) nº 051/2015 - Processo nº 110/2015

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Girogaz Comercial de Oxigênio Eireli.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica renovado o Contrato Administrativo nº 051/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo os mesmos preços, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 110/2015 Pregão Presencial nº 03/2015, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Corumbá-MS, 25 de julho de 2019.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	25
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ	25
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	25

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Girogaz Comercial de Oxigênio Eireli.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 047/2019

ORGÃO: Fundação de Esportes de Corumbá.

OBJETO: contratação de empresa para confecção de camisetas com fornecimento de material para distribuição gratuita entre os atletas participantes e organização dos eventos (corrida de rua e mountain bike MTB) realizados pela Fundação de Esportes de Corumbá. A Fundação de Esportes de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 047/2019 - Processo Administrativo nº 15.070/2019 em favor da empresa: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.236.234/0001-03, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.941 de 12/07/2019 pág. 192, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.706 de 12/07/2019 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Paulo André de Araújo Júnior - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

Corumbá-MS, 25 de Julho de 2.019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 048/2019

ORGÃO: Fundação de Esportes de Corumbá.

OBJETO: aquisição para troféus e medalhas personalizadas para os eventos (corrida de rua e circuito de mountain bike MTB) organizados pela Fundação de Esportes de Corumbá. A Fundação de Esportes de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 048/2019 - Processo Administrativo nº 15.077/2019 em favor da empresa: RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.765.877/0001-47, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.941 de 12/07/2019 pág. 192 e 193, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.706 de 12/07/2019 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Paulo André de Araújo Júnior - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

Corumbá-MS, 25 de Julho de 2.019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019 - SMS

Processo: 25.690/2018.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MESA GINECOLÓGICA, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, FOCO CLÍNICO E GINECOLÓGICO, CADEIRA DE RODAS OBESO, E OUTROS) PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERNANDO MOUTINHO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Valor: R\$ 9.351,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.301.0103.2675.0000 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 05/07/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Sra. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed - SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019 - SMS

Processo: 25.690/2018.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NASSER SAFAAHMAD - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 73.328.999/0001-76.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MESA GINECOLÓGICA, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, FOCO CLÍNICO E GINECOLÓGICO, CADEIRA DE RODAS OBESO, E OUTROS) PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERNANDO MOUTINHO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Valor: R\$ 40.126,00

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.301.0103.2675.0000 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 05/07/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Sr. NASSER SAFAAHMAD - NASSER SAFAAHMAD - ME

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019 - SMS

Processo: 25.690/2018.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa C.O.M COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 15.714.275/0001-64.



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MESA GINECOLÓGICA, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, FOCO CLÍNICO E GINECOLÓGICO, CADEIRA DE RODAS OBESO, E OUTROS) PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERNANDO MOUTINHO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Valor: R\$ 720,00

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2675.0000 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 05/07/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Sra. Jucelia Regina Mariano da Silva - C.O.M COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA-ME

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019 - SMS

Processo: 25.690/2018.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 31.499.939/0001-76.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MESA GINECOLÓGICA, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, FOCO CLÍNICO E GINECOLÓGICO, CADEIRA DE RODAS OBESO, E OUTROS) PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERNANDO MOUTINHO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Valor: R\$ 2.080,00

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2675.0000 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 05/07/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e o Sr. Wagner Stanicheskí - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019 - SMS

Processo: 091/2019.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 29.269.654/0001-68.

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS RADIOLÓGICOS (IMPRESSORA A LASER E SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO) PARA ATENDER O CONJUNTO RADIOLÓGICO FIXO, MARCA WMI TECNOLOGIAS APOLOS, ADQUIRIDO NO PROCESSO 24.310/2018 (PP 125/2018) NECESSÁRIOS A FIM DE RESTABELECEER O SERVIÇO DE RADIOLOGIA DA UNIDADE DE SAÚDE DA NOVA CORUMBÁ.

Valor: R\$ 100.000,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0103.2680.0000 Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade

44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 05/07/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Sra. Patrícia Ferreira de Araújo - IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019 - SMS

Processo: 35739/2018.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 81.618.753/0001-67.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (GELADEIRA-CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS) PARA ATENDER O NÚCLEO DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Valor: R\$ 57.475,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

022591 Fundo Municipal de Saúde

10.122.0103.2671.0000 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 05/07/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e o Sr. Diego Cristóvão Aparício - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Extrato do Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que RATIFICA a inexigibilidade do Chamamento Público para o processo 5903/2019. Transferência de recursos públicos á título

de subvenção á Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - CNPJ: 03.385.556/0001-31 a título de utilidade pública por intermédio da Lei Municipal nº 735/1977, sendo que a mesma passou a fazer jus a verba de subvenção por meio da Lei Municipal nº 1.113/1990, haja vista que o mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017 no valor de R\$ 25.089,60 (vinte e cinco mil oitenta e nove reais e sessenta centavos), conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 26/07/2019.

Cássio Augusto da Costa Marques - Assessor Especial respondendo pela Secretaria Municipal de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA Nº 008, DE 29 DE JULHO DE 2019

Regulamento Específico da Copa Integração de Futebol 2019 - Categoria Feminino.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria "P" Nº 9, de 22 de fevereiro de 2019.

Considerando, o artigo 1º da Portaria 001 de 12 de abril de 2019 da Fundação de Esportes de Corumbá/MS;

Considerando, a necessidade de definir regras específicas da Copa Integração de Futebol 2019 para a categoria FEMININO;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento Específico da competição na forma do anexo único dessa portaria.

Corumbá, 29 de julho de 2019.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

ANEXO
PORTARIA Nº 008, DE 29 DE JULHO DE 2019

REGULAMENTO ESPECÍFICO
COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL 2019
CATEGORIA FEMININO

I- DA DENOMINAÇÃO

Art. 1º - A Copa Integração de Futebol 2019 - Categoria Feminino, será realizado pela Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da Fundação de Esportes de Corumbá e será disputado pelas equipes que o integram, sendo regidas pelas normas gerais estabelecidas no Regulamento Geral (RG), respeitadas as normas deste Regulamento Específico (RE).

§ 1º - A Copa Integração de Futebol 2019 - Categoria Feminino será regido pelo regulamento geral publicado no anexo único da Portaria Nº 001 DE 12 DE ABRIL DE 2019 da Fundação de Esportes de Corumbá/MS.

II- DA ORDEM TÉCNICA

Art. 2º - Para a disputa desta competição, o número máximo de inscrições será de 25 atletas em cada equipe.

Art. 3º - Durante as partidas as substituições de atletas são ilimitadas desde que as atletas estejam autorizadas pela equipe de arbitragem.

§ Único - Os atletas substituídos no decorrer de uma partida estarão sujeitos às medidas disciplinares.

III- DA PREMIAÇÃO

Art. 4º - A equipe que terminar em 1º lugar, 2º lugar, goleira com melhor índice técnico da competição (melhor goleira) e a jogadora que fizer o maior número de gols (artilheira) receberão troféu e o respectivo prêmio em dinheiro.

§ Único: Todos os impostos incidentes sobre a premiação em dinheiro serão de responsabilidade do atleta premiado.

Art 5º - Para retirada da premiação pecuniária, o responsável pela equipe e a atleta deverão apresentar cópia dos documentos (RG, CPF, comprovante de residência e Conta bancária para depósito).

§ 1º - O prazo máximo para entrega da documentação será até 5 (cinco) dias contados a partir da data de publicação do resultado final.

§ 2º - Quando a ATLETA for menor de 18 anos o prêmio será retirado pelo seu RESPONSÁVEL que deverá apresentar cópia dos documentos (RG, CPF, comprovante de residência e Conta bancária para depósito).



§ 3º - A cerimônia de premiação de medalhas, troféus será realizada após a partida final da competição.

Art. 6º - O recibo proveniente e característico da operação escolhida quitará plena e totalmente o pagamento da premiação, não tendo o atleta nada a receber posteriormente ou reclamar a respeito de seu prêmio.

Art. 7º - A premiação pecuniária da Copa Integração de Futebol 2019 - Categoria Feminino, em cada região sede, conforme mencionado no art. 1º deste regulamento, terão os valores conforme tabela a seguir:

Descrição	Categoria	Colocação	Valor
Campeão da região sede	Feminino	1º Lugar	R\$ 3.000,00
Vice Campeão da região sede	Feminino	2º Lugar	R\$ 1.500,00
Melhor Goleira	Feminino	-	R\$ 500,00
Artilheira da região sede	Feminino	-	R\$ 500,00

VI- DA DURAÇÃO DOS JOGOS

Art. 08- As partidas terão a duração de 60 (sessenta) minutos divididos em dois períodos de 30 (trinta) minutos com um intervalo de 10 (dez) minutos para descanso.

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1.715, de 25/07/2019.

PORTARIA Nº 007. DE 16 DE JULHO DE 2019

Regulamento Específico da Copa Integração de Futebol 2019 - Categoria Principal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria "P" Nº 9, de 22 de fevereiro de 2019.

Considerando, o artigo 1º da Portaria 001 de 12 de abril de 2019 da Fundação de Esportes de Corumbá/MS;

Considerando, a necessidade de definir regras específicas da Copa Integração de Futebol 2019 para a categoria Principal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento Específico da competição na forma do anexo único dessa portaria.

Corumbá, 16 de julho de 2019.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

ANEXO
PORTARIA Nº 007. DE 16 DE JULHO DE 2019

REGULAMENTO ESPECÍFICO
COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL 2019
CATEGORIA PRINCIPAL

I- DA DENOMINAÇÃO

Art. 1º - A Copa Integração de Futebol 2019 - Categoria Principal, será realizado pela Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da Fundação de Esportes de Corumbá e será disputado pelas equipes que o integram, sendo regidas pelas normas gerais estabelecidas no Regulamento Geral (RG), respeitadas as normas deste Regulamento Específico (RE).

§ 1º - A Copa Integração de Futebol 2019 - Categoria Principal será regido pelo regulamento geral publicado no anexo único da Portaria Nº 001 DE 12 DE ABRIL DE 2019 da Fundação de Esportes de Corumbá/MS.

§ 2º - O campeonato será realizado em 6 (seis) regiões/sedes a saber :

1. COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL 2019 - BAIRRO DOM BOSCO/ ROSEIRAL
2. COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL 2019 - BAIRRO CRAVO VERMELHO
3. COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL 2019 - ASSENTAMENTO PAIOLZINHO
4. COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL 2019 - BAIRRO PRIMAVERA
5. COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL 2019 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO
6. COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL 2019 - PRAÇA C.E.U.

II- DA ORDEM TÉCNICA

Art. 2º - Para a disputa desta competição, o número máximo de inscrições será de 25 atletas em cada equipe.

Art. 3º - Durante as partidas cada equipe poderá realizar até 07 (sete) substituições de atletas.

§ Único - Os atletas substituídos no decorrer de uma partida estarão sujeitos a medidas disciplinares.

III- DA PREMIAÇÃO

Art. 4º - A equipe que terminar em 1º lugar, 2º lugar, goleiro com melhor índice técnico da competição (Melhor Goleiro) e o jogador que fizer o maior número de gols (Artilheiro) receberão troféu e o respectivo prêmio em dinheiro.

§ Único: Todos os impostos incidentes sobre a premiação em dinheiro serão de responsabilidade do atleta premiado.

Art 5º - Para retirada da premiação pecuniária, o responsável pela equipe e o atleta deverão apresentar cópia dos documentos (RG, CPF, comprovante de residência e Conta bancária para depósito).

§ 1º - O prazo máximo para entrega da documentação será até 5 (cinco) dias contados a partir da data de publicação do resultado final.

§ 2º - Quando o ATLETA for menor de 18 anos o prêmio será retirado pelo seu RESPONSÁVEL que deverá apresentar cópia dos documentos (RG, CPF, comprovante de residência e Conta bancária para depósito).

§ 3º - A cerimônia de premiação de medalhas, troféus será realizada após a partida final da competição.

Art. 6º - O recibo proveniente e característico da operação escolhida quitará plena e totalmente o pagamento da premiação, não tendo o atleta nada a receber posteriormente ou reclamar a respeito de seu prêmio.

Art. 7º - A premiação pecuniária da Copa Integração de Futebol 2019 - Categoria Principal, em cada região sede, conforme mencionado no art. 1º deste regulamento, terão os valores conforme tabela a seguir:

Descrição	Categoria	Colocação	Valor
Campeão da região sede	Principal	1º Lugar	R\$ 3.000,00
Vice Campeão da região sede	Principal	2º Lugar	R\$ 1.500,00
Melhor Goleiro	Principal	-	R\$ 500,00
Artilheiro da região sede	Principal	-	R\$ 500,00

VI- DA DURAÇÃO DOS JOGOS

Art. 08- As partidas terão a duração de 90 (noventa) minutos divididos em dois períodos de 45 (quarenta e cinco) minutos com um intervalo de 15 (doze) minutos para descanso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CARTA CONTRATO Nº 073/2019 - PROCESSO Nº 12.098/2019 - 4.902/2018 - RESOLUÇÃO Nº 151, DE 29 DE JULHO DE 2019

Informo que a partir de 03/06/2019, fica designado o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947, como fiscal da Carta Contrato nº 073/2019 - Referente à Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, consistente em seleta de legumes 24x200g, para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 06 (seis) meses. E designado para gestor da carta contrato acima citada, o servidor José Alberto de Abreu, matrícula nº 3137/5578. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019.

Assina: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CARTA CONTRATO Nº 074/2019 - PROCESSO Nº 17.267/2019 - 44.962/2018 - RESOLUÇÃO Nº 152, DE 29 DE JULHO DE 2019

Informo que a partir de 01/07/2019, fica designado o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947, como fiscal da Carta Contrato nº 074/2019 - Referente à Aquisição de kit escolar ensino fundamental anos iniciais 1º ao 5º (caderno de desenho capa dura grande, lápis de cor 12 cores inteiros, apontador plástico com depósito oval preto nº 02), para atender as necessidades dos alunos matriculados da REME. E designado para gestor da carta contrato acima citada, o servidor José Alberto de Abreu, matrícula nº 3137/5578. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

Assina: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CARTA CONTRATO Nº 076/2019 - PROCESSO Nº 17.265/2019 - 44.962/2018 - RESOLUÇÃO Nº 153, DE 29 DE JULHO DE 2019

Informo que a partir de 01/07/2019, fica designado o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947, como fiscal da Carta Contrato nº 076/2019 - Referente à Aquisição de kit escolar EJA (caderno de desenho capa dura grande, lápis preto nº 02, borracha branca sintética, apontador plástico com dispositivo oval, canetas azul e preta, régua de 30 cm e caderno universitário grande com 200 folhas), para atender as necessidades dos alunos matriculados da REME. E designado para gestor da carta contrato acima citada, o servidor José Alberto de Abreu, matrícula nº 3137/5578.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019.
 Assina: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 026/2019 - PROCESSO Nº 17.934/2019 - 8.080/2018 - RESOLUÇÃO Nº 154 DE 29 DE JULHO DE 2019

Informo que a partir de 26/06/2019, fica designado o servidor Isaac Aguiro de Carvalho, - matrícula nº 5796, responsável pela gestão do Contrato nº 26/2019 - Referente à Aquisição de material de consumo (pneus), para atender as viaturas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 meses. E designado para fiscal do contrato acima, o servidor Eduardo Alencar Batista, matrícula nº 12.339.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019.
 Assina: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CARTA CONTRATO Nº 078/2019 - PROCESSO Nº 18.434/2019 - 222.388/2017 - RESOLUÇÃO Nº 155, DE 29 DE JULHO DE 2019

Informo que a partir de 12/06/2019, fica designado o servidor Isaac Aguiro de Carvalho - matrícula nº 5.796, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 078/2019 - Referente à Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionares de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações das Unidades de Ensino da REME. E designado para fiscal da carta contrato acima, o servidor Jefferson Paulo da Silva - matrícula nº 5.878.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019.
 Assina: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 109/2019 Processo nº 15857/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Divino Sidney da Silva Serra.
 Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte do Contratado em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar I - Agente de Limpeza, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
 Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: 24.92.12.361.0103.2.593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental.
 Clausula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.
 Prazo: 12(doze) meses.
 Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Data de assinatura: 29 de julho de 2019.
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Divino Sidney da Silva Serra.



ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL
 MUNICIPIO DE CORUMBÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO - 2º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO Nº 001/2019 PROCESSO Nº 222.388/2017 PREGÃO Nº 029/2018

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar (tipo SPLIT), com instalações nas unidades de ensino da REME.

DESPACHO: O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ATA.

EMPRESA: VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
LOTE 01					
1.1.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL TILMA FERNANDES. As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, ímãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferrugínea, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.	SERV	16	188,75	3.020,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
1.1.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL TILMA FERNANDES .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	148	195,00	28.860,00
1.2.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI VALÓDIA SERRA .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	4	188,75	755,00
1.2.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI VALÓDIA SERRA .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	48	195,00	9.360,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
1.3.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL HÉLIA COSTA REIS.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtrosecador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora;</p>	SERV	12	188,75	2.265,00
1.3.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL HÉLIA COSTA REIS .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	40	195,00	7.800,00
1.4.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	12	188,75	2.265,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
1.4.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizado no ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	132	195,00	25.740,00
1.5.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	20	188,75	3.775,00
1.5.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	148	195,00	28.860,00
VALOR TOTAL - LOTE 01					R\$ 112.700,00



LOTE 02					
Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
2.1.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CAIC – PADRE ERNESTO SASSIDA .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, ímãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	40	163,75	6.550,00
2.1.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CAIC – PADRE ERNESTO SASSIDA .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, ímãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	142	190,00	26.980,00
2.2.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL IZABEL CORRÊA DE OLIVEIRA.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, ímãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtrosecador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	4	163,75	655,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
2.2.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL IZABEL CORRÊA DE OLIVEIRA.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	140	190,00	26.600,00
2.3.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL CATARINA ANASTÁCIA.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	12	163,75	1.965,00
2.3.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL CATARINA ANASTÁCIA.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	40	190	7.600,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
2.4.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, ímãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	8	163,75	1.310,00
2.4.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, ímãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora</p>	SERV	140	190,00	26.600,00
2.5.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL LAIDA MENACHO</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, ímãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	56	190,00	10.640,00
VALOR TOTAL - LOTE 02					R\$ 108.900,00



EMPRESA: LONTRA & CIA LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
LOTE 03					
3.1.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL LUIZ FEITOSA RODRIGUES.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	12	178,00	2.136,00
3.1.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL LUIZ FEITOSA RODRIGUES.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura evaporadora.</p>	SERV	164	200,00	32.800,00
3.2.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL ROSA JOSETTI.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	8	180,00	1.440,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
3.2.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL ROSA JOSETTI.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	36	200,00	7.200,00
3.3.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PAULO DE MEDEIROS.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	4	180,00	720,00
3.3.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PAULO DE MEDEIROS.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	104	200,00	20.800,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
3.4.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELA MARIA PEREZ.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	4	180,00	720,00
3.4.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELA MARIA PEREZ.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	112	194,50	21.784,00
3.5.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI MARIA BENVINDA RABELLO.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	32	180,00	5.760,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
3.5.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI MARIA BENVINDA RABELLO .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	48	200,00	9.600,00
3.6.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL RACHID BARDAJUL .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	8	180,00	1.440,00
3.6.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL RACHID BARDAJUL .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	68	200,00	13.600,00
VALOR TOTAL - LOTE 03					118.000,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
LOTE 05					
5.1.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CLIO PROENÇA.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	16	180,00	2.880,00
5.1.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CLIO PROENÇA.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	200	200,00	40.000,00
5.2.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DELCÍDIO DO AMARAL.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	8	180,00	1.440,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
5.2.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DELCÍDIO DO AMARAL.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	80	200,00	16.000,00
5.3.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE SOUZA DAMY.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	8	180,00	1.440,00
5.3.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE SOUZA DAMY.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	164	200,00	32.800,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
5.4.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL ESTRELINHA VERDE.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	16	180,00	2.880,00
5.4.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL ESTRELINHA VERDE .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	32	200,00	6.400,00
5.5.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CYRIACO FELIX DE TOLEDO .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	20	178,95	3.579,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
5.5.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CYRIACO FELIX DE TOLEDO .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	56	200,00	11.200,00
VALOR TOTAL - LOTE 05				R\$ 118.619,00	

EMPRESA: REFRIGERAÇÃO PANTANAL LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
LOTE 04					
4.1.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CÁSSIO LEITE DE BARROS .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	16	86,00	1.376,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
4.1.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CÁSSIO LEITE DE BARROS.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	172	209,31	36.001,32
4.2.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INOCÊNCIA CAMBARÁ</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	12	86,00	1.032,00
4.2.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INOCÊNCIA CAMBARÁ.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	32	209,31	6.697,92



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
4.3.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DJALMA DE SAMPAIO BRASIL.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	12	86,00	1.032,00
4.3.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DJALMA DE SAMPAIO BRASIL.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p> <p>BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INOCÊNCIA CAMBARÁ</p>	SERV	80	209,31	16.744,80
4.4.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL SERVCARMO.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	40	209,31	8.372,40



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
4.5.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DE BARRROS.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	8	85,85	686,80
4.5.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DE BARRROS.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	108	209,31	22.605,48
4.6.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEME! MARIA CANDELÁRIA PEREIRA LEITE.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	48	209,31	10.046,88



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
4.7.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEI INFANTIL EUNICE AJALA ROCHA.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	12	86,00	1.032,00
4.7.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEI INFANTIL EUNICE AJALA ROCHA .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	40	209,31	8.372,40
VALOR TOTAL - LOTE 04					R\$ 77.998,68
VALOR TOTAL					R\$ 536.217,68

DATA: 29/07/2019



GENILSON CANAVARRO DE ABREU
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria "P", nº 230 de 16/02/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1.715, na data de 25 de julho de 2019.

Resolução nº 183 de 22 de julho de 2019.

Dispõe sobre advertência e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Torna público o Processo de Sindicância instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde que deu origem a Sanção Disciplinar, a qual resultou em advertência, conforme consta abaixo:

Resolução	Origem da Advertência
Nº 004 de 14 de janeiro de 2019	Procedimento 46490/2018 de 28/11/2018

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 22 de julho de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EDITAL Nº 001/2019-B MICROPROJETOS FIC/PANTANAL

O Município de Corumbá-MS, através da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá - FCPH, torna pública a alteração dos dispositivos relacionados abaixo, referente ao Edital nº 001/2019 Microprojetos FIC/Pantanal.

Art. 1º O período de recebimento inscrições de Projetos concorrentes ao Edital nº 001/2019 do Fundo de Investimentos Culturais do Pantanal, FIC/Pantanal, fica prorrogado até o dia 05 de agosto de 2019.

Art. 2º Fica alterado o calendário estabelecido no artigo 10, do Edital nº 001/2019 Microprojetos FIC/Pantanal, que passa a vigorar da seguinte maneira:

ATIVIDADE	DATA
Prazo para interposição de recurso contra o presente Edital	Até 3 dias úteis após a publicação do mesmo, no Diário Oficial do Município
Recebimentos das Inscrições	De 12/6/2019 a 05/8/2019
Publicação da Relação dos Habilitados (para fase de análise do mérito)	07 de agosto de 2019
Prazo para apresentação de recursos contra a relação de Habilitados	9 de agosto de 2019, até 12h, no setor de Protocolo da PMC
Publicação da Relação dos Aprovados	16 de agosto de 2019
Prazo para apresentação de recursos contra a relação de Aprovados	19 de agosto de 2019, até 12h, no setor de Protocolo da PMC
Publicação da homologação do resultado final e do resultado dos recursos apresentados	21 de agosto de 2019
Período de execução do projeto	06 meses (a contar do recebimento do recurso)
Prazo para entrega da prestação de contas	15 dias úteis, após o encerramento da execução do projeto

Art. 3º Os projetos, acompanhados de toda a documentação pertinente, deverão ser encaminhados à Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, devendo ser entregues OBRIGATORIAMENTE, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2019 Microprojetos FIC/Pantanal, na sede da FCPH (rua Delamare, nº 1557, Centro, Prédio do Espaço Educacional, 1º andar).

Parágrafo Único. O horário para protocolar o projeto é das 07h30 às 17h, apenas de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Art. 4º As demais normas constantes no Edital nº 001/2019 Microprojetos FIC/Pantanal permanecem inalteradas.

Corumbá - MS, 29 de julho de 2019

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL SUPLEMENTAR N. 019/01/CMDCA/2019

Torna Pública a Relação dos Candidatos com Inscrição Deferida e Indeferida para o Processo Suplementar de dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes do quadriênio 2020/2024 no Município de Corumbá-MS.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº. 2.490/2015 que publicou o Edital Suplementar para Composição dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes para o quadriênio 2020/2024, que se regerá de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste referido Edital. Torna público, a relação nominal dos Candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas, a saber:

Nº da Inscrição	Candidato (a)	CPF	Situação
1.	Alexandre Pinto Piva Leite	021.037.141 - 21	Deferido
2.	Adrielle Nascimento de Paiva	042.722.241 - 90	Deferido
3.	Ângela dos Santos da Trindade Souza	569.278.431 - 91	Deferido
4.	Bruna de Oliveira Farias	047.282.341- 85	Deferido
5.	Bruna Gonçalves de Mendonça	035.418.181-58	Deferido
6.	Chistian Franthesco de Farias Vasquez	032.486.881 - 22	Deferido
7.	Célio do Nascimento Soares	001.607.571 - 42	Deferido
8.	Deniz Alves Tiburcio	879.796.671 - 15	Deferido
9.	Diana Ferreira da Silva	558.435.731- 68	Deferido
10.	Dora Alvarez	558.467.001- 44	Deferido
11.	Gislene Serra dos Santos	022.771.981-61	Deferido
12.	Heide Sue Hellen Hiran de Moraes Lozada	005.680.251 - 05	Indeferido
13.	Kamila Silva Castelo	024.731.501 - 09	Deferido
14.	Lee Tener de Paula Monteiro	015.367.441 - 58	Deferido
15.	Lisângela Valdonado Gomes	897.596.481.72	Deferido
16.	Matias da Silva	408.389.191 - 20	Deferido
17.	Michel Vila Noortwyck	023.909.931 - 17	Deferido
18.	Nadia da Silva Lozada	690.438.411 - 53	Deferido
19.	Nataly de Arruda Costa	016.426.391 - 84	Deferido
20.	Renata Erina Angelini	343.850.101 - 53	Deferido
21.	Ronaldo Pereira Viana	289.650.941 - 00	Deferido
22.	Rosemeres de Barros Soares Santos	010.480.591 - 97	Deferido
23.	Rosiane Soletto	506.703.101 - 82	Deferido
24.	Sandra Maria Monteiro de Arruda	162.489.371 - 68	Deferido



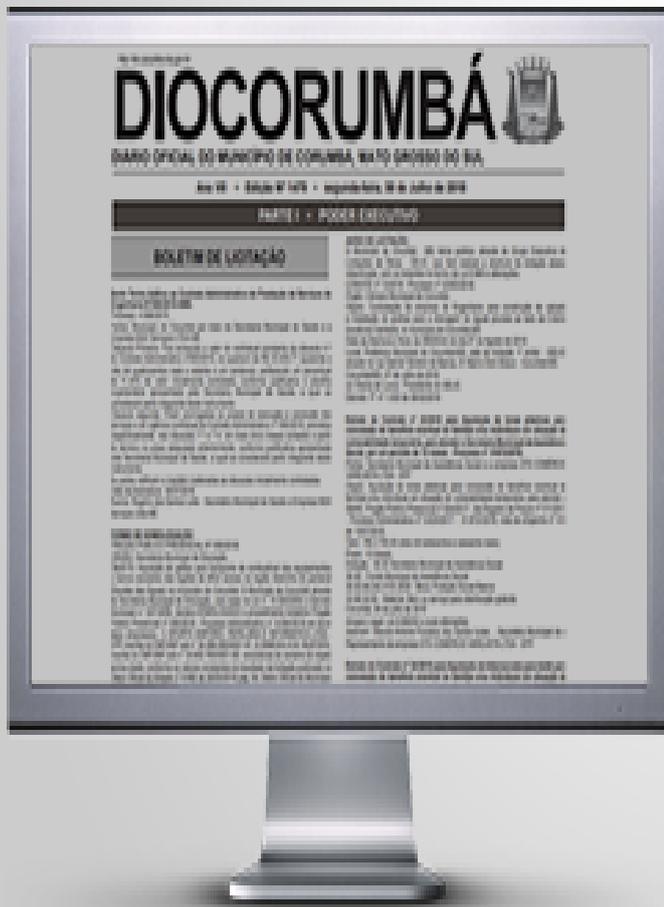
25.	Thayne Soares da Costa	031.285.411 -08	Deferido
26.	Valquiria de Castro Gonçalves Gomes Soares	000.403.411 - 27	Deferido
27.	Verônica Rouise Oros Maria	042.358.761 - 71	Deferido
28.	Ygor Marcelo Chalega do Prado	052.695.141 - 92	Deferido

Art. 2º - Dos recursos - o candidato (a) com inscrição indeferido, tem o prazo recursal de **01 (um) dia** para recorrer do resultado à Comissão Especial, na sede do CMDCA, sito a Rua Antônio Maria Coelho nº 1.000 - Bairro: Centro, conforme previsto no item 6.1, 6.2, 6.3 da Publicação do Edital N.018/01/CMDCA/2019 publicado no DIOCORUMBÁ n.1.706 de 12 de julho de 2019.

Corumbá, 29 de Julho de 2019.

Milton de Souza Carvalho
Presidente do CMDCA

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

